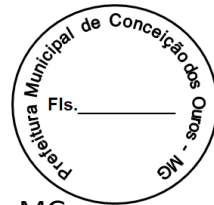




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ADITIVO DO CONTRATO N. 068/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N. 124/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Maurício Euclides Viana, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 08.774.904/0001-86, sediada na Rua Antônio Simão Mauad, n. 149, Centro Itajubá, neste ato representado pelo senhor Fábio Carvalho de Castro, portador do RG n° M9.211.281, inscrito no CPF sob o n° 041.239.686-60, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 081/2016, Pregão Presencial n° 040/2016, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 001/2017, celebrado em 05 de novembro de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 068/2021, emitido em 05 de novembro de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de janeiro de 2023, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Considerando que os serviços têm sido executados com excelência, assim como também possui ainda a licença ambiental válida, mantendo a fatos que comprovam a necessidade da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica reajustado o valor de acordo com o índice (IGP-M) em 4,98 %, passando de 6,35 o kg para 6,67 o kg.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

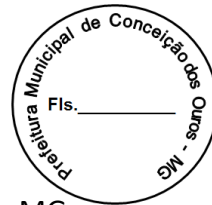
Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

Conceição dos Ouros (MG), 12 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165

Dados: 2022.12.12 13:23:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ nº 08.774.904/0001-86,
Fábio Carvalho de Castro
Contratado

Testemunhas: